



Município de Farol

LEI Nº 795/2016

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **até R\$985.000,00** (Novecentos e Oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT	VINC	FX.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
PROJ./CÓDIGOS	FONTE	N.		
02.000 02.003 0003.0062.003.2001			GOVERNO MUNICIPAL PROCURADORIA E DEFENSORIA PUBLICA Manutenção Ações Procuradoria/Assessoria Jurídica	
33.90.39.00.00 03.000 03.001 004.0122.0062002	0000	399	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO Manutenção da Secretária de Administração	20.000,00
33.90.39.00.00 04.000 04.002 0004.0123.0012.200	000	405	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas SECRETARIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE AÇÕES DA SECRET DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	100.000,00
8 33.90.39.00.00 05.000 05.001 0026.0782.0018.201	000	2	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas SECRET DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE RODOVIÁRIO	17.000,00
1 33.90.39.00.00 05.002 0015.0452.0018.201	000	72	MUNICIPAL Manutenção do Sistema Rodoviário	20.000,00
6 31.90.11.00.00 31.90.13.00.00	000 000	96 169	Municipal Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas DIVISÃO DE OBRAS Manutenção da Divisão de Serviços	145.000,00 20.000,00



Município de Farol

06.000			Urbanos	
06.001	303	573	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0010.0301.0055.102			Obrigações Patronais	40.000,00
0	303	10	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
	303	47	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44.90.51.00.00	495	347	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E	4.000,00
0010.0301.0055.204	495	285	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
4	303	318	Obras e Instalações	4.000,00
33.90.14.00.00	495	602	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.36.00.00			Diárias pessoal Civil	30.000,00
33.90.39.00.00	303	354	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35.000,0
33.90.30.00.00	495	599	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas	0
33.90.30.00.00	303	60	Material de Consumo	26.000,00
33.90.32.00.00			Material de Consumo	
0010.0301.0057.204	495	372	Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita	35.000,00
3			Manu. Programa Agentes Comunitário de Saúde	4.000,00
33.90.14.00.00				5.000,00
33.90.30.00.00				5.000,00
33.90.30.00.00			Diárias pessoal Civil	
0010.0301.0057.204			Material de Consumo	
5			Material de Consumo	
33.90.30.00.00			Manutenção do Programa Saúde da Família	10.000,00
0010.0302.0056.158			Material de Consumo	
			Contribuição do Consórcio Inter municipal Saúde	
33.90.39.00.00	303	158	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas	75.000,00
07.000			SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
07.002			CULTURA E ESPORTE	
0012.0361.0023.202			DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0			Programa de aquisição Alimentação Escolar	
33.90.30.00.00	115	300	Material de Consumo	35.000,00
33.90.30.00.00	000	114	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	30.000,00
0012.0361.0025.202			Manutenção da Div. do Ensino Fundamental 1ª e 4ª	
6				
33.90.39.00.00	103	603	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas	30.000,00
33.90.39.00.00	000	92	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas	30.000,00
0012.0365.0026.202			MANUTENÇÃO DAS PRÉ - ESCOLAS	
7	103	75	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas	25.000,00
33.90.39.00.00	104	82	Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas	25.000,00
33.90.39.00.00			MANUTENÇÃO CRECHES	
0012.0365.0026.202	103	365	MUNICIPAIS	15.000,00
8			Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídicas	
33.90.39.00.00			DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO	
07.003				
0027.0812.0031.203			Promoção de eventos e Comemorações	



Município de Farol

2			Oficiais do Município	
33.90.30.00.00	000	345	Material de Consumo	20.000,00
08.000			SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E	
08.001			MEIO AMBIENTE	
0020.0608.0036.203			DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
4			Manutenção da Divisão de Agropecuária	
33.90.30.00.00	000	331	Material de Consumo	50.000,00
33.90.39.00.00	000	375	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	50.000,00
08.002			DIVISÃO DE DESEV. PROTEÇÃO	
0018.0541.0036.203			ambiental	
5	000	584	Manut. Ações Proteção Meio Ambiente	20.000,00
33.90.30.00.00	000	297	Material de Consumo	15.000,00
33.90.39.00.00			Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	
0018.0541.0036.203	000	457	Ações Prog. De Destinação Final Resíduos	5.000,00
6	000	481	Sólidos	20.000,00
33.90.30.00.00			Material de Consumo	
33.90.39.00.00			Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	
09.000			SECRETÁRIA MUNIC.DA FAMÍLIA,	
09.001			CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
0016.0482.0022.101			DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
5	000		Manutenção das Ações Social	
33.90.39.00.00		260	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
T O T A L				985.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica indicado como recurso o cancelamento de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT.	VINC	FX.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
PROJ./CÓDIGOS	FONT E	N.		
02.000			GOVERNO MUNICIPAL	
02.001			GABINETE DO PREFEITO	
0004.122.0002.2000			Ações do Governo Municipal e	
31.90.11.00.000	000	528	Controladoria Interna	80.000,00
02.003			Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0003.0062.0003.2001			PROCURADORIA E DEFENSORIA	
31.90.11.00.00	000	340	JURÍDICA	70.000,00
03.000			Manutenção Ações Procuradoria Jurídica	
03.001			Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0004.0122.0006.2002			SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.92.00.00	000	429	GABINETE DO SECRETÁRIO	41.000,00
33.90.30.00.00	000	124	Manutenção secretária de Administração	70.000,00



Município de Farol

03.002 0004.0121.0008.2004			Despesas de Exercícios Anteriores Material de Consumo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TECN. E ORÇAMENTO Ações da Secretária Planej. Orçamento	
31.90.11.00.00 04.000 04.003 0028.0843.0015.2009	000	207	Vencimentos e Vantagens Fixas SECRETÁRIA DE FINANÇAS DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000,00
32.90.21.00.00 46.90.71.00.00 05.000 05.001 0026.0782.0018.1003	000 000	302 413	AMORT/ENCARGOS FINAN CONF. DE DÍVIDAS L.P Juros Sobre a Dívida Contratual Resgatado Princip. Da dívida contratual resgatada SECRET. DE VIAÇÃO OBRAS E	70.000,00 260.000,00
44.71.17.00.00 06.000 06.001 0010.0301.0055.2044	000	297	SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE RODOVIÁRIO MUNICIPAL Adequação e Cascalhamento de Estrada Rateio pela participação em Consórcio	61.000,00
31.90.16.00.00 44.90.52.00.00 0010.0302.0056.2050	303 303	476 595	SECRETÁRIA DE SAÚDE FUNDO MUNCÍPAL DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de	40.000,00 6.000,00
33.50.43.00.00 33.50.41.00.00 0010.0302.0056.2051	303 303	32 243	Saúde-EC 29/00 e Pab Fixo Outras despesas variáveis – pessoal civil Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 70.000,00
33.50.43.00.00 33.50.41.00.00 33.50.41.00.00 0010.0301.0055.1022	303 303 495	117 237 239	CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERMUN. DE SAÚDE Subvenções Sociais Contribuições	6.000,00 6.000,00 26.000,00 12.000,00
44.90.52.00.00 0010..0301.0055.102 2	495 495	21 495	Transferência a Entidades de Saúde - Regional Subvenções Sociais Contribuições	23.000,00
44.90.52.00.00 0010.0301.0057.2046	495	542	Contribuições Aquisição de Equipamentos de Saúde	10.000,00
33.90.14.00.00 0010.0302.0056.2050	495	517	Equipamentos e Material Permanente	
33.50.41.00.00 33.50.43.00.00 0010.0301.0057.2043	495 495 495	606 13	Aquisição de Veículos para Ações de Saúde Equipamentos e Material Permanente Manutenção do Programa Saúde Bucal SB	22.000,00 6.000,00
31.90.11.00.00 07.000 07.002 0012.0361.0023.2020			Diárias Pessoal Civil Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	16.000,00
33.90.32.00.00	115	303	Contribuições Subvenções Sociais Manut. Programa Agentes Comunit. de Saúde – ACS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	12.000,00 35.000,00



Município de Farol

			CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA DE AQUIS. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
TOTAL				985.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Farol “JOSÉ SEMIGUEM”, em 14 de julho 2016.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal